

## Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

EDITAL n.º 03, de 18 de junho de 2020  
Extraordinário – 2º Semestre 2020

A Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo, município de Fernandópolis-SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** dos Cursos Técnicos listados abaixo, para o 2º semestre de 2020:

- Açúcar e Álcool – 4º Módulo – Tarde;
- Administração – 3º módulo – Noite (Sede);
- Administração – 3º módulo – Noite (MERIDIANO);
- Agronegócio – 2º módulo – Noite (EMEFA Melvin Jones);
- Desenvolvimento de Sistemas – 3º módulo – Tarde;
- Informática para Internet – 2º módulo – Noite;
- Manutenção de Máquinas Pesadas – 2º módulo – Noite;
- Serviços Jurídicos – 3º módulo – Noite.

### I – Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico, elaborarem, a partir da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano, quando necessário, deverá haver a indicação de roteiro de estudos e atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18 de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato (ou responsável, quando menor), no período de **22/06 a 03/07/2020**, através do link [https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSe5JbyXO90hFj\\_S25DPWFH5UQk0xSDJYVU9POE5NWjc3RUNBTzZITfpOTy4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSe5JbyXO90hFj_S25DPWFH5UQk0xSDJYVU9POE5NWjc3RUNBTzZITfpOTy4u), também disponível no site [etecfernandopolis.com.br](http://etecfernandopolis.com.br) e posterior envio da documentação obrigatória digitalizada para o e-mail [e138acad@cps.sp.gov.br](mailto:e138acad@cps.sp.gov.br).
2. No ato do envio da documentação por e-mail, deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado(a) na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

### **Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138**

- 2.4. Comprovações de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5. Comprovante de Endereço;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
  - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
  - d) Curriculum Vitae.
- 2.7. Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento será disponibilizado através do site [etecfernandopolis.com.br](http://etecfernandopolis.com.br) > Menu: Institucional – Inscrições – Vagas Remanescentes. Deverá ser feito o download, ser manuscrito/digitado e assinado (digitalizar e salvar em PDF).
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2 deste Edital.

### **III – Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
    - 1.1.1. O resultado da primeira fase será divulgado dia **09/07/2020**, através do site e das redes sociais da Etec [etecfernandopolis.com.br](http://etecfernandopolis.com.br) > Menu: Institucional – Inscrições – Vagas Remanescentes. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e138acad@cps.sp.gov.br](mailto:e138acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado.
    - 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de **entrevista realizada via videoconferência**:
      - 1.2.1. A realização da segunda fase será feita nos dias **10, 13 e 14/07/2020**, e o horário será divulgado com o resultado da primeira fase no site da Etec.
      - 1.2.2. Levando-se em consideração o aproveitamento da segunda fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

<b>MENÇÕES</b>	<b>CONCEITOS</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

## Etec Prof. Armando José Farinazzo – 138

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **15/07/2020**, no site [etecfernandopolis.com.br](http://etecfernandopolis.com.br) > Menu: Institucional – Inscrições – Vagas Remanescentes.

### IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada na última semana de julho de 2020.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec [etecfernandopolis.com.br](http://etecfernandopolis.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

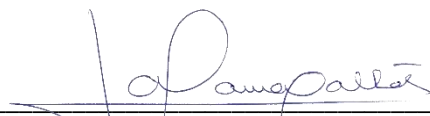
### V – Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2020. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

### VI – Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Fernandópolis, 18 de junho de 2020.



Valdete Aparecida Zanini Magalhães  
RG. 11.510.915-8  
Diretora – Etec Prof. Armando José Farinazzo

Divulgado em 18/06/2020